



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

**PORTARIA N.º 403/2020**

*Institui a Comissão Autônoma de Seleção - CAS para processamento e julgamento das propostas da licitação na modalidade concurso, a ser realizada em decorrência dos recursos advindos da Lei Federal n.º 14.017/2020.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo Federal n.º 6, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a importância do auxílio emergencial para valorização dos artistas, coletivos e empresas que trabalham no setor cultural e atravessam dificuldades financeiras em virtude da pandemia da COVID-19;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Autônoma de Seleção - CAS para processamento e julgamento das propostas da licitação na modalidade concurso, a ser realizada em decorrência dos recursos advindos da Lei Federal n.º 14.017/2020 – Lei de Emergência Cultural “Aldir Blanc”.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão Autônoma de Seleção de que trata o artigo 1º desta Portaria, os seguintes membros:

I – Cláudia Rath Dal-Ri, servidora nomeada para o cargo efetivo de Assistente Administrativo;

II - Bruna Golinski, servidora nomeada para o cargo efetivo de Profissional de Educação Física;

III - Bianca Mondini, servidora nomeada para o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Comunicação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,  
Em, 12 de outubro de 2020.

  
**MARCOS PEDRO WEBER**  
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal e no site da Prefeitura de Luiz Alves - [www.luizalves.sc.gov.br](http://www.luizalves.sc.gov.br)*

*Gilmar Lorenceti da Silva*  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado**

12 / 10 / 2020